



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINAS DO SUL

Art. 3º, IV, “F”, da Resolução TCE nº 1134/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Declaro, em atendimento ao artigo 3º, IV, “F”, da Resolução nº 1134, de 16 de dezembro de 2020, que no exercício de 2023 não houve tomada de contas especiais instauradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para a Câmara de Vereadores do município de Severiano de Almeida.

E, por ser verdade passo a presente.

Campinas do Sul - RS, 22 de março de 2024.

Rodrigo Santin
Presidente do Poder Legislativo Municipal